

RESOLUÇÃO Nº 027/2023

(Publicada no Diário Oficial de 04/04/2023)
(Republicada no Diário Oficial de 20/04/2023)

Retifica a Resolução nº 221/2022, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à AMBEV S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004400-43,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 221, de 13 de dezembro de 2022, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à AMBEV S/A, CNPJ nº 07.526.557/0015-05 e IE nº 110.250.399NO, para alterar o prazo de fruição que passa a ser de 4 (quatro) meses, do período de maio/2023 a agosto/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

115^a Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente